

DECRETO 3.214/2022

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, no dia **19 de setembro de 2022** e dá outras providências.

José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

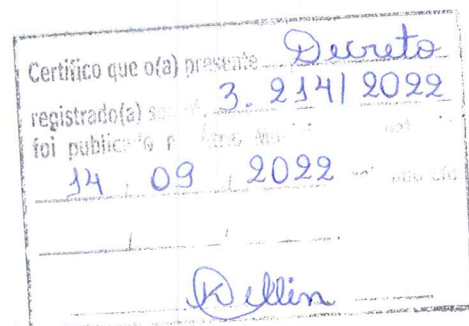
Art.1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no âmbito da Administração Municipal no dia **19 de setembro de 2022** -segunda-feira, por ocasião do feriado estadual de 20 de setembro de 2022, dia em que é celebrado dia do Gaúcho.

§1º Os Serviços essenciais da Secretaria da Saúde e do Setor de abastecimento de água, serão mantidos através do regime de plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
Em 14 de setembro de 2022.


José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal



Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
Portaria nº 0000017

